



-1-

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA NOVE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:-----

----- No dia nove do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Telmo José Moreno, Humberto Francisco da Rocha, Acúrcio Álvaro Pereira, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.--

----- Não esteve presente o Senhor Vereador Adérito Augusto Mesquita Trigo, por motivos da sua vida profissional, cuja falta, foi, por unanimidade, justificada.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefe de Divisão de Urbanismo- Carlos Alberto Malhão Afonso; Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal- Maria José dos Reis; Técnica de Acção Social- Maria da Graça Torres Velasco; Chefe do Gabinete da Zona Histórica- Luís Mário Doutel; Eng. José Manuel Marques; e, Técnico Adjunto de Construção Civil- José Carlos Alves Batista.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE NOVEMBRO DE 1992:- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- MAPA ESTATÍSTICO DA BIBLIOTECA INFANTIL:- Presente o mapa estatístico respeitante ao movimento verificado no mês de Outubro findo na Biblioteca Infantil:-----

- Livros requisitados - 468; e,-----  
- Leitores atendidos - 387.-----

----- Tomado conhecimento.-----

(Acta no. 44/92, de 09/11/92)

----- 3.- **MOVIMENTO DO POSTO DE TURISMO:**- Presente o mapa referente ao movimento do Posto de Turismo verificado durante o mês de Outubro findo:-----

- Turistas atendidos:-----
  - Nacionais - 169; e,-----
  - Estrangeiros - 455.-----
- Tomado conhecimento.-----

----- 4.- **AQUISIÇÃO DE LIVROS:**- Presente uma carta de Raúl dos Santos Morais, residente na Vila de Izeda, deste Município, pedindo que esta Câmara Municipal lhe adquira exemplares do Livro "CANTO INSUBMISSO", por ele publicado, que se encontra à venda pelo preço unitário de 1 000\$00.-----

----- Deliberado, por unanimidade, adquirir 50 exemplares, pelo valor total de 50 000\$00.-----

----- 5.- **VISITA A BRAGANÇA E PARQUE NATURAL DE MONTEZINHO DA ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMATAS EM LISBOA:**- Presente o programa preliminar para a visita a esta Cidade e Parque Natural de Montezinho da Associação dos Diplomatas em Lisboa.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, participar na referida visita, com a oferta de um jantar.-----

----- 6.- **LEGISLAÇÃO:**- Pela Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, foi presente o Despacho conjunto dos Ministérios da Administração Interna, da Saúde e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no Diário da República, II Série, no. 251, de 30 de Outubro findo, que constitui, em cada distrito, uma comissão distrital de segurança rodoviária, que terá a seguinte composição:-----

- Governador Civil, que presidirá;-----
- Comandante Distrital da Guarda Nacional Republicana;-----
- Comandante Distrital da Polícia de Segurança Pública;-----
- Director Distrital de Estradas;-----
- Presidente da Administração Regional de Saúde;-----
- Representante da Direcção-Geral de Viação;-----
- Representante do Instituto Nacional de Emergência Médica;-----
- Delegado Distrital de Protecção Civil;-----
- Representação da Prevenção Rodoviária Portuguesa;-----
- Presidente da Federação Distrital de Bombeiros; e,-----
- Director do hospital respectivo.-----

----- Tomado conhecimento.-----

(Acta no. 44/92, de 09/11/92)

----- **6. - PROTOCOLO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FREGUESIA DE PARADA, DESTA MUNICÍPIO:-** Presente o protocolo que a seguir se transcreve, a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Senhor Francisco Marcolino, sobre a cedência do direito de exploração de água para abastecimento público domiciliário de toda a freguesia de Parada, deste Município.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo, autorizar a sua celebração e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou na sua ausência ou impedimento ao substituto legal para proceder à sua assinatura.-----

----- **7.- PESSOAL - NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO:-** Nomeação de Tesoureiro, por se encontrar vago o lugar, em virtude do titular ter tomado posse do lugar de Chefe de Repartição da Câmara Municipal de Miranda do Douro.-----

----- Nos termos do no. 2 do Artigo 18. do Decreto-Lei no.247/87, de 17 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, nomear para substituição do Tesoureiro desta Câmara Municipal, o adjunto de tesoureiro - Maria Clotilde Lopes, devendo prestar uma caução no valor de 250 000\$00.-----

----- **8.- PESSOAL - FORMAÇÃO PROFISSIONAL:-** Presente uma informação dos Serviços de Informática sobre a realização no Porto, de uma Acção de Formação sobre a aplicação de Contabilidade, que se encontra já em fase de disponibilização, que tem lugar nos dias 16 a 20 do corrente mês.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar que participe na referida acção de formação o 2o. Oficial-Humberto Jerónimo Sampaio, bem como o pagamento das ajudas de custo e abono para transportes a que tiver direito.-----

----- Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar que frequente a referida acção de formação o técnico responsável pelos Serviços de Informática, António Carlos Gonçalves.-----

----- **9.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** Pelo Senhor Presidente foi informado de que, nos dias 12 e 13 do corrente mês, se deslocou, respectivamente a Chaves e ao Porto, a fim de tratar de assuntos de interesse para este Município.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que tiver direito.-----

----- **10.- CONCESSÃO DE EXCLUSIVO PARA INSTALAÇÃO DE PARCÓMETROS:-** Depois de ter sido aprovado pela Assembleia Municipal, foi presente novamente, o processo para concessão de exclusivo para instalação de parcometros, na Cidade de Bragança.-----

----- Deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para a referida concessão.-----

(Acta no. 44/92, de 09/11/92)

----- 11.- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:**- Presentes as requisições registadas sob os nos. 3181/92 a 3362/92 (ambos inclusivé), que totalizam a importância de 10 654 413\$00 (dez milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e treze escudos).-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar as respectivas despesas.-----

----- 12.- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**- Presentes duas petições de Luis Manuel Ferreira Correia e João Carlos Romano Lomba, no sentido de prestarem serviço nesta Câmara Municipal, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, na área de Contabilidade.-----

----- Nos termos do Artigo 7. do Decreto-Lei no. 409/91, de 17 de Outubro, e atendendo a que esta Câmara Municipal está interessada em efectuar um trabalho, aprofundado e pormenorizado, sobre toda a Contabilidade (Receitas e Despesas e assuntos a ela inerentes) deste Município, foi deliberado, por unanimidade, celebrar com cada um dos interessados, um contrato de tarefa, pelo período de cento e vinte dias, recebendo, cada um, a importância de cem mil escudos (100 000\$00), com início no dia 2 de Dezembro do corrente ano.-----

(Acta no. 44/92, de 09/11/92)

----- Nos termos do Artigo 19. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei no. 442/91, de 15 de Novembro, foi, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos, que não constavam na Ordem de Trabalhos:-----

----- 11.- APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR - 3A. FASE - ESCALÃO DE MONTEZINHO:- Pelo Gabinete do Alto Sabor, foram presentes os Autos de Medição de Trabalhos nos. 2 e 3, referentes à Obra em epígrafe, que importam respectivamente nas importâncias de 10 628 947\$00 e 13 337 839\$00 (com IVA incluído), que estão a ser executadas pela Firma FOMENTO/COBETAR.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos autos, bem como autorizar o seu pagamento.-----

----- 12.- APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR- 3A. FASE - ESCALÃO DE MONTEZINHO:- Pelo Gabinete do Alto Sabor, foi presente a seguinte informação:-----

- "O Consórcio "FOMENTO/COBETAR" propõe uma alteração à metodologia para facturação de estaleiros, que deixariam de ser facturados de forma proporcional à execução dos trabalhos para serem facturados de forma percentual (20%, 40%, 20% e 20%) desde o início ao fim da empreitada respectivamente, de acordo com a proposta anexa. Este Gabinete informa que tal metodologia já foi seguida na execução das fases anteriores, pelo que também poderá ser agora adoptada. Em relação ao pagamento da última tranche proposta pelo Consórcio - 20% finais - este Gabinete julga prudente que apenas possam ser facturados após conclusão dos trabalhos e reposição no local das condições iniciais, em vez de o serem com a conclusão dos trabalhos de desmontagem de estaleiro, pura e simplesmente."-----

----- Em face da informação acima transcrita, foi deliberado, por unanimidade aprovar as soluções apresentadas pelo Gabinete do Alto Sabor na informação citada.-----

----- Do referido Gabinete, e respeitante à mesma obra, mais foi presente a seguinte informação:-----

- "Junto envia-se para apreciação e em condições de ser aprovado o Programa de Trabalhos que o Consórcio "FOMENTO/COBETAR" apresenta para execução da empreitada referida em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos:-----

- I) Plano de Trabalhos; II) Cronograma Financeiro; III) Mapa de Equipamentos e IV) Mapa de Pessoal.-----

-6-



(Acta no. 44/92, de 09/11/92)

- De acordo com estes documentos é possível verificar que a Empreitada iniciou-se em Agosto de 1992 e prevê-se concluída em Dezembro de 1993, o que vem de encontro à programação física e financeira adoptada para a empreitada. Pelo cronograma financeiro apresentado, prevê-se exceder ligeiramente a execução de 1/3 do valor global, o que é positivo para a Câmara Municipal. O programa de trabalhos pode ser aprovado."-----  
----- Em face da informação prestada, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os documentos apresentados.-----



REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1992

----- 1.- **DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** Presentes dois boletins itinerários relativos a deslocações do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara, ao Seixal e a Matosinhos.-----  
----- Verificando-se que as referidas deslocação foram efectuadas por motivos oficiais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

----- 2.- **TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:** - Pelo Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha, foi feita uma proposta para que seja transferida para a Junta de Freguesia de Parada, a importância de 60 000\$00.-----  
----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, autorizando que seja transferida para a Junta de Freguesia de Parada, deste Município, a importância de 60 000\$00, destinada a despesas correntes.-----

**DIVISÃO DE URBANISMO**

**LICENÇAS DE OBRAS:** Presentes os seguintes requerimentos de licenças de obras, bem como os respectivos projectos:

- De **SANPIRTEL**, para construção de um pavilhão na Zona Industrial de Bragança, Lote 162, nesta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **MANUEL FRANCISCO AMADO**, para aditamento ao projecto N.77/79, no Bairro da Rubocar, desta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **FRANCISCO CARLOS PIRES**, para aditamento ao projecto 62/89, no Loteamento de S.Tiago Lotell11, desta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **EDUARDO AUGUSTO MARTINS**, para ampliação de o edifício sito na Quinta da Carvas, desejando construir o primeiro andar, projecto 155/92.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **EVANGELISTA ANTÓNIO PEREIRA**, para ampliação de um edifício em Paçó - Bragança, apresenta Betão Armado, para o projecto 163/92.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e conceder as respectivas licenças de obras.
- De **ORLANDO AUGUSTO FELIZ**, para construção de um edifício no lote 143, do Bairro do Pinhal, nesta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **JOSÉ JOAQUIM ESTEVES**, para construção de um edifício, na Quinta da Malhada-Samil, apresenta Betão Armado, Projecto N.148/92.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e conceder as respectivas licenças de obras.
- De **AUGUSTO LOUÇANO XAVIER**, para construção de um edifício destinado à habitação, no Bairro de S.Tiago Lote 89, apresenta betão armado, projecto N.162/92.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.
- De **JOÃO MANUEL GONÇALVES RODRIGUES**, para construção de um edifício em Coelhooso, com projecto N.79/92, apresenta projectos de Betão Armado.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.
- De **JOÃO MANUEL MOFREITA FERREIRA**, para aditamento ao Projecto N.34/91, ao edifício sito na Zona Industrial de Bragança, lote 166, nesta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o referido aditamento.

**AS.**

DIVISÃO DE URBANISMO

- De **LIMACOL**, para a construção de um edifício destinado à habitação, numa parcela de terreno sita na Urbanizações de S.Tiago, Lote 206, nesta cidade.  
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **JOÃO FRANCISCO MARTINS VEIGA**, para construção de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno sita na Rua de S.Sebastião-Rua da Farmácia em Izeda, deste Município.  
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **GUATER ORLANDO SARAIVA**, para construção de um edifício destinado à habitação, numa parcela de terreno sita às pontes de Rebordãos, neste Município.  
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **HERMÍNIO AUGUSTO MARTINS**, apresenta elementos em falta ao Projecto N.150/92, para construção de um edifício.  
- Deliberado, por unanimidade, conceder as respectivas licenças de obras.
- De **FRANCISCO AUGUSTO GASPAS**, apresenta aditamento ao projecto N.296/77.  
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **FRANCISCO ANTÓNIO VAZ**, para reconstrução de um edifício sito em Prado de espinho-Rebordãos, deste Município.  
- Deliberado, por unanimidade, deferir a viabilidade de reconstrução.
- De **ADÉLIA MARIA BENTO VELOSO**, para construção de um pavilhão na Zona Industrial de Bragança, Lote 181, desta cidade.  
- Deliberado, por unanimidade, conceder as respectivas licenças de obras.
- De **TERESA DA CONCEIÇÃO BARREIRA**, para reconstrução de um edifício sita na Rua das Moreirinhas N.49, desta cidade.  
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado de acordo com a informação do Gabinete da Zona Histórica de Bragança, devendo ser dado conhecimento ao requerente da informação.
- De **ROSA MARIA DA SILVA**, para ampliação de um edifício destinado à habitação, em Formil-Bragança, projecto 179/92.  
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **BEATAS-SOCIEDADE VINÍCOLA DAS BEATAS.Lda.**, para aditamento ao Loteamento do Plantório.  
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, devendo no entanto apresentar o projecto de infraestruturas no prazo de 180 dias.
- De **MARIA VITÓRIA LIMA**, para construção de uma garagem e arrumos numa parcela de terreno sita em Izeda, deste Município.  
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

AS.

**DIVISÃO DE URBANISMO**

- De **FRANCISCO ANTÓNIO MORAIS**, apresenta projecto de betão armado para o Projecto N. 129/90.
  - Deliberado, por unanimidade, conceder as respectivas licenças de obras.
- De **FÁTIMA AFONSO**, para reconstrução do primeiro andar de um edifício destinado à habitação, num edifício sito em Vilarinho-Bragança, deste Município.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **JOÃO MANUEL MARIA**, para construção de um alpendre, com a finalidade de recolha de uma viatura, na Estrada de Rabal N.48, desta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.
- De **AVELINO AUGUSTO FERREIRA**, para construção de uma garagem, anexa à sua residência em Rio Frio, deste Município.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS GONÇALVES**, para legalização de um prédio.
  - Deliberado, por unanimidade, manter o indeferimento.
- De **A GELFRIO SOCIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE GELADOS Lda.**, solicita viabilidade de construção, numa parcela de terreno sita em Vale D'Álavro-Portas do Sol, nesta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, devendo os efluentes ser feito nas próprias instalações.
- De **JOSÉ LUIS MARRÃO AFONSO**, solicita viabilidade de ampliação da sua moradia com a construção de uma garagem e terraço, sita no bairro de Santa Isabel Lote 16 N.14, desta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **FRANCISCO PORTUGUÊS GONÇALVES**, apresenta aditamento para construção de um edifício sito no Bairro das Cantarias, nesta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **LUIS ANTÓNIO FERNANDES**, para construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Bairro da Coxa, desta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **LUIS CHEIO FERNANDES**, para adaptação de uma garagem a Mini-Mercado, na sua habitação sita no Bairro do Sol, desta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, desde que seja mantido o espaço necessário para uma garagem devidamente independente.
- De **GABRIEL QUEIRÓZ**, para aditamento ao Projecto N.66/70.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, e conceder as respectivas licenças de obras.

**AS.**

**DIVISÃO DE URBANISMO**

- De **JÚLIO VICÁRIO LASECA**, para faseamento da obra a levar a efeito no Bairro de S.Tiago, Lote C, nesta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **OBRA KOLPING DE BRAGANÇA-MIRANDA**, para aditamento ao projecto 196/87, bem como apresenta os projectos da instalação de utilização de energia eléctrica e telefones.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **ABÍLIO ABRAÃO MOREIRA**, para viabilidade de construção duma moraria no Lugar de Limãos, deste Município.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, devendo no entanto apresentar os respectivos projectos.

**LICENÇAS DE HABITAÇÃO E OCUPAÇÃO:**

- De **HABINORDESTE-EMPREENDEIMENTOS HABITACIONAIS DO NORDESTE Lda.**, para licença habitação e de ocupação, ao edifício sito no Loteamento do Plantório Lotes 30/38, nesta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder licença de habitação para 17 fogos, sendo 14 fracções Tipo T-3 e 3 fracções do Tipo T-2, conceder licença de ocupação para 2 fracções com fins comerciais e ainda 12 lugares de estacionamento.
- De **LÁZARO DOS SANTOS PIRES**, para licença de habitação para um fogo, ao edifício sito em campo Redondo, nesta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder licença de habitação para um fogo.
- De **ANTÓNIO JERÓNIMO FERNANDES**, para licença de habitação para um fogo, ao edifício sito em Campo Redondo Rua H - 15 Lote 20, nesta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder licença de habitação para um fogo.
- De **ADELINO DOMINGOS GONÇALVES**, para licença de habitação para um fogo, ao edifício sito em Bairro de S.Tiago Lote 21, nesta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder licença de habitação para um fogo.
- De **FRANCISCO ANTÓNIO ALVES**, para licença de ocupação ao N.42,44 da Rua Eng. José Beça, nesta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder licença de ocupação para uma unidade comercial.

**ENCARGOS DE URBANIZAÇÃO:** Presentes os seguintes requerimentos:

AS.

**DIVISÃO DE URBANISMO**

- De **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS PALHAS**, solicitando o pagamentos dos encargos de urbanização em doze prestações.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, tendo que pagar os encargos no valor de 386.925\$00, em doze prestações.

**LOTEAMENTO:** Presente um requerimento da **SOCIEDADE VINÍCOLA DAS BEATAS, Lda**, solicitando a rectificação do Alvará de Loteamento 3/86 na cláusula 8, reativamente às condições de construção do Lote 73, passando a área coberta a ser de 157m<sup>2</sup>, de construção com cave, rés-de-chão e andar.

- Deliberado, por unanimidade, certificar de que no lote setenta e três, no Bairro de S.Tiago, nesta cidade, em reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em dezaseis de Julho de mil novecentos e noventa, foi deliberado autorizar uma moradia composta por cave rés-de-chão e um andar, com uma área coberta de cento e trinta e um metros quadrados.

**TELEGRAMA:** Presente um telegrama de **ISAURA TABUADA e AMÉLIA RODRIGUES**, dando queixa de ruídos existentes na sua habitação.

- Deliberado, por unanimidade, informar as senhoras, que quando voltarem a produzir ruídos, deverão telefonar para o Senhor Presidente através do telefone 27 612 no horário das 09.00 até às 17.30 Horas e pelo telefone 28 602 das 18.00 Horas até às 09.00 Horas.

**EMBARGO:** Presente um Auto de Embargo, emitido pela Fiscalização Municipal Obras, relativa a um embargo efectuado a Domingos Celas Pinto, por este andar a construir uma casa para habitação sem estar munido das respectivas licenças de obras.

- Deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo e remeter a tribunal.

**DESATERROS:** Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:

- Todos os adquirentes de terrenos, desde que necessitem de efectuar obras de desaterro nos mesmos, no momento do levantamento da respectiva licença, apresentarão uma Garantia Bancária, Seguro-Caução ou Depositarão Directamente nos Cofres do Município, uma importância correspondente a 40.000\$00 por cada metro linear de frente, de acordo com a Tabela de Taxas e Licenças.

**DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO**

**ACESSO POENTE-1. FASE (ESCOLA DO CAMPO REDONDO-PERFIL 97) AUTO N. 7:**-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto n.7 da obra em epígrafe no valor com IVA de 11.232.811\$00, bem como o preço unitário do cabo eléctrico VAV3x16+10mm<sup>2</sup>, estando incluídos no presente auto os trabalhos a mais autorizados em reunião de Câmara de 9.12.991, referente á instalação eléctrica junto á Escola de Campo Redondo no valor com IVA de 2.973.867\$00.

Mais foi deliberado, autorizar o pagamento do referido auto.

**ACESSO SUL-REVESTIMENTO:**-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição n.1 da obra em epígrafe, no valor com IVA de 30.973.332\$00, devendo ser deduzido a este valor a importância de 10.155.830\$00, resultante de reembolso do adiantamento.

Mais foi deliberado por unanimidade, autorizar o pagamento do referido auto de medição.

**INFRAESTRUTURAS NA CIDADELA DE BRAGANÇA:**-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição n.22 da obra em epígrafe no valor com IVA de 2.970.427\$00.

Mais foi deliberado, por unanimidade autorizar o seu pagamento.

**AQUISIÇÃO DE TERRENOS NO ACESSO POENTE:**-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, adquirir uma parcela de terreno com a área de 80m<sup>2</sup> pelo preço de 104.000\$00.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento.

**AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE LAVAGEM DE RUAS, CONTENTORES E DESINFECÇÃO-CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA NÚMERO PT/88091:**-Presente em reunião ofício da firma VOLVALER-Equipamentos Especiais para Viaturas, Lda, solicitando o cancelamento da garantia bancária em epígrafe no valor de 1.053.000\$00. Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade mandar cancelar a referida garantia por desnecessária a esta Câmara Municipal.

**CAMINHO RURAL DE LIGAÇÃO ENTRE NOGUEIRA E A BARRAGEM DE GOSTEI-INDEMNIZAÇÕES;**-Presente em reunião ofício da DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DE TRÁS-OS-MONTES, sobre o assunto em epígrafe.

Sobre o assunto foi deliberado, por unanimidade, indemnizar os senhores agricultores João Diegues, residente em Nogueira e David Ferreira Fernandes, residente na Ponte de Areões-Gostei em 320.000\$00 e 40.000\$00, respectivamente.

Mais foi deliberado, autorizar o seu pagamento.

**LOTEAMENTO DA QUINTA DA MISERICÓRDIA:-** Em face da avaliação dos trabalhos, feita em 24 de Março de 1992 pela Fiscalização nomeada para fiscalizar os trabalhos e na sequência do contrato administrativo, realizado em 16.12.91, a Câmara, após constatar que o montante previsto para a realização dos trabalhos necessários à conclusão das obras de infraestruturas, delibera:

1-A empresa Cisdouro, executa os trabalhos com os preços unitários negociados com os promotores do loteamento até ao montante de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos).

2-A Câmara Municipal assume a realização dos trabalhos restantes, mediante concurso limitado a realizar para o efeito, e delibera por unanimidade, aprovar a abertura do referido concurso, com base de concurso de 19.300.000\$00 e prazo de execução de 120 dias.

**E.M. 540 - PARADINHA VELHA - CALVELHE, ABERTURA DE CONCURSO:-**

Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto, caderno de encargos e programa de concurso, para a obra em epígrafe, e autorizar a abertura de concurso público com base de licitação de trinta e oito milhões e quinhentos mil escudos.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 1992

AUXÍLIOS ECONÓMICOS - Foi deliberado, por unanimidade, atribuir às crianças das Escolas Primárias e C.P.T.Vs. para compra de livros e material escolar, três mil escudos aos alunos do Escalão A, num total de quatrocentos e cinquenta e oito crianças e dois mil escudos aos alunos do Escalão B, num total de trinta e seis crianças.

Total para auxílios económicos - Um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil escudos.

AQUECIMENTO - Prevê-se um consumo mínimo de dez garrafas de gás por lugar docente para as Escolas Primárias, Jardins de Infância e C.P.T.Vs, o que perfaz um total de dois milhões quatrocentos e noventa e quatro mil escudos para o ano lectivo noventa e dois barra noventa e três.

( cento e setenta e dois lugares docentes x dez botijas x mil e quatrocentos e cinquenta escudos ).

HIGIENE E LIMPEZA - Necessitam no mínimo de oito mil escudos por sala por ano lectivo para as Escolas com duas ou mais Salas e de doze mil escudos por sala por ano lectivo para as Escolas Unitárias.

Escolas Primárias - um milhão duzentos e quarenta mil escudos.

C.P.T.Vs. - noventa mil escudos.

Jardins Infantis - cento e dezasseis mil escudos.

TOTAL - um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil escudos.

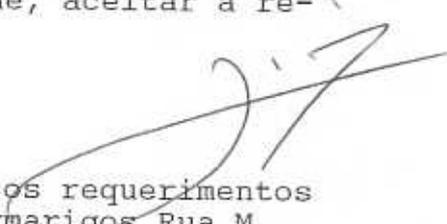
TRANSPORTES ESCOLARES - Devido à situação de carência económica dos agregados familiares das crianças abaixo mencionadas, foi deliberado, por unanimidade, fazer uma redução de setenta e cinco por cento no preço dos transportes:

Solange da Conceição Rodrigues Afonso e Ivone das Neves Rodrigues Afonso, residentes em Castrelos e a frequentar a Escola Paulo Quintela com Unificado.

Luís Manuel Romão Afonso e Aurora da Ascensão Romão Afonso, residentes em Quintas do Vilar (Milhão) e a frequentar a Escola Secundária Miguel Torga.

INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS - Presente o requerimento de Maria de Jesus Reis, residente no Bairro dos Formarigos Rua y número doze em que solicita que a título de indemnização, em virtude da Câmara ter necessidade de terreno que lhe

pertencia fosse isentada do pagamento das despesas da ligação de Saneamento. Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a referida petição.



RAMAL DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO - Presentes os requerimentos de JOÃO BAPTISTA, residente no Bairro dos Formarigos Rua M n. 11; LUIS CARLOS MACHADO, residente no Bairro dos Formarigos; MANUEL ANTÓNIO MARINHO residente no Bairro dos Formarigos Rua B n. 3 e de MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES, residente no Alto das Cantarias Rua D n. 8, em que solicitam que lhes seja permitido pagar em prestações o ramal de saneamento, o qual prevê um orçamento trinta mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, dado tratar-se de agregados familiares de baixos recursos, que o referido pagamento se efectue em dez prestações para MANUEL ANTÓNIO MARINHO e cinco prestações para os restantes casos, acrescido de cinco por cento de juros conforme o número um do artigo nove do respectivo Regulamento.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA de 09-11-92

LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS:- Foram presentes os processos de Licenciamentos Sanitários a seguir indicados:

**Carvalho e Lopes Ld.** com sede nesta cidade, para exploração de um Restaurante, sito na Rua 5 de Outubro, com auto de vistoria e parecer favorável emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo alvará: DEFERIDO;

**Cunha & Silva Ld.** com sede nesta cidade, para exploração de um Café e Snack-Bar, sito em Quinta de Palhares -Seara: TOMADO CONHECIMENTO;

**Talho Gonçalves & Canelas Ld.** com sede nesta cidade, para exploração de um Talho e Salsicharia, sito na Estrada de Vinhais, Junto ao Cruzamento de Donai: TOMADO CONHECIMENTO.

**ESTABELECEMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES:-** Acompanhado da informação prestada pela Divisão de Urbanismo, foi presente um processo de Classificação e Funcionamento, para abertura de um Restaurante e Self-Service, sito na Rua 5 de Outubro 25, de Carvalho & Lopes Ld. e que foi a seguinte:

UM:- GRUPO MISTO, nos termos do número dois, do artigo décimo quinto do Decreto-Lei trezentos e vinte e oito, de trinta de Setembro de mil novecentos e oitenta e seis;

DOIS:- TERCEIRA CATEGORIA, nos termos do artigo tricentésimo oitavo, do Decreto Regulamentar oito, de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;

TRÊS:- DESIGNAÇÃO DO ESTABELECEMENTO: "COPPÉLIA;

QUATRO:- LOTAÇÃO - QUARENTA LUGARES SENTADOS E SEIS DE PÉ;  
Mais foi informado que:

PRIMEIRO:- O estabelecimento satisfaz os requisitos gerais e específicos estabelecidos no Regulamento dos Empreendimentos Turísticos, aprovado pelo Decreto Regulamentar oito, de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;

SEGUNDO:- O Estabelecimento satisfaz os requisitos fixados na Lei sobre o ruído, Decreto-Lei duzentos e cinquenta e um, de vinte e quatro de Junho de mil novecentos e oitenta e sete e Decreto-Lei duzentos e noventa e dois, de dois de Setembro de mil novecentos e oitenta e nove;

TERCEIRO:- Foi-lhe concedida a licença sanitária;

QUARTO:- Foi-lhe concedida a licença de ocupação;

QUINTO:- Possui a declaração da Inspeção Regional dos Bombeiros do Norte, sobre as medidas de Segurança contra incêndios;

SEXTO:- Satisfaz os requisitos estabelecidos na legislação sobre o comportamento térmico;

SETIMO:- Que lhe foi efectuada vistoria, previamente a este parecer, tendo sido lavrado auto, cuja fotocópia se anexa.

Deliberado por unanimidade atribuir ao referido estabelecimento, as mencionadas atribuições, bem como emitir parecer favorável à abertura do mesmo.

ESTABELECEMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES - RECTIFICAÇÃO À REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:- Pela Secção de Taxas e Licenças, foi presente uma informação, referente a um Bar/Discoteca, que o Senhor Abílio Matos da Costa, pretende abrir na Rua Dr. Francisco Felgueiras, número dois, em que o mesmo foi classificado nos termos do artigo tricentésimo oitavo do Decreto Regulamentar oito de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove e deveria ter sido pelo artigo tricentésimo décimo do referido Decreto Regulamentar que cita que as Salas de Dança serão classificadas em luxo, primeira e segunda categorias.--

Deliberado por unanimidade e de acordo com a informação prestada pelo Departamento Urbanístico reclassificar o referido estabelecimento em segunda categoria.

**CARTÃO DE FEIRANTE:-** (Emissão) - Com informação favorável prestada pelo Fiscal de Mercados, foram presentes os requerimentos a seguir mencionados, a solicitar a concessão dos respectivos cartões, para exercerem a sua actividade na área deste Município:

António Manuel de Oliveira Palmeira, residente em Palmeira de Faro, do Município de Esposende, para venda de tecidos;

Libânia Arminda Esteves, residente Rio Frio, deste Município, para venda de roupas e confecções.

Deliberado por unanimidade e nos termos dos artigos quartos do Decreto-Lei 252/86, de 25 de Agosto e Regulamento de Actividade de Comércio a Retalho exercida pelos feirantes na área do Município, deferir as concessões acima mencionadas.

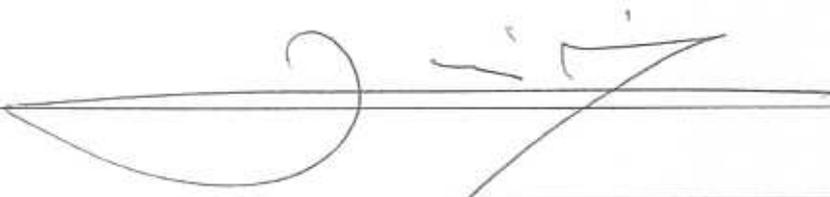
**"RECLASSIFICAÇÕES OFICIOSAS" - ESTABELECEMENTOS CLASSIFICADOS SEM INTERESSE PARA O TURISMO:-** Nos termos do artigo 84, do Decreto-Lei 328/86, de 30 de Setembro, conjugado com o artigo 407, do Decreto Regulamentar 8/89, de 21 de Março e de acordo com as ultimas vistorias efectuadas pelos peritos desta Câmara Municipal, foram reclassificados definitivamente 23 estabelecimentos, constantes nos formulários anexos.

Deliberado por unanimidade reclassificar os referidos estabelecimentos.

(Acta n. 44/92, de 9/11/92)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



A handwritten signature is written across the top two lines of a series of horizontal lines. The signature is cursive and appears to be 'J. J. J. J.' followed by a long horizontal stroke. Below the signature, there are seven more horizontal lines that are currently blank.